



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2026/SeTI/UFG

Processo nº 23070.002979/2026-70

Goiânia, data na assinatura.

Aos(Às) Senhores(as)
Reitora e Vice-Reitora,
Pró-reitores(as),
Secretários(as),
Diretores(as) das Unidades Acadêmicas,
Diretores(as) de Órgãos Administrativos.

Assunto: Manutenção programada no Data Center da UFG com suspensão temporária dos serviços de TIC e infraestrutura.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.002979/2026-70.

Prezados(as) senhores(as),

1. A Secretaria de Tecnologia e Informação (SETI), por intermédio do Centro de Recursos Computacionais (CERCOMP) e em parceria com a Secretaria de Infraestrutura (SEINFRA), comunica a realização de uma **manutenção preventiva e corretiva nos sistemas críticos de energia (geradores e nobreaks) do Data Center da UFG**.

2. Para a execução segura dos procedimentos, será necessário **o desligamento total da estrutura** no seguinte período: sábado (24 de janeiro de 2026), das 07h00 às 19h00. Durante o intervalo mencionado, os seguintes serviços estarão **indisponíveis**: sistemas administrativos e acadêmicos, rede de dados e acesso à internet, serviços de videomonitoramento e controle de acesso eletrônico. A normalização dos serviços ocorrerá de forma gradativa, com previsão de restabelecimento total imediatamente após a conclusão dos trabalhos.

3. Este **desligamento de fornecimento energético**, além do CERCOMP, também afetará o Centro de Esportes Campus Samambaia (CECAS) e a Casa do Estudante Universitário V (CEU V).

4. Ressaltamos que esta intervenção é estratégica para o aprimoramento da contingência elétrica da Universidade, com o objetivo de assegurar a resiliência do Data Center contra oscilações na rede externa, especialmente durante o período chuvoso, mitigando riscos de paradas não programadas.

5. Solicitamos ainda sua colaboração para ampla divulgação da notícia na sua unidade/órgão.

6. Agradecemos a compreensão de todos e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos por meio dos canais oficiais de suporte do CERCOMP.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Pereira De Souza Zinader, Secretária**, em 22/01/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5926571** e o código CRC **C0F0F14D**.

Avenida Esperança s/n, - Bairro Campus Samambaia - Telefone:
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/protocolo.cidarq@ufg.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.002979/2026-70

SEI nº 5926571